



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

*Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 7919/2014.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 7919, de 2014, que “Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União e das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, fixa os valores de sua remuneração, revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2014.